

Termo de Opção - Regra de Aposentadoria

SEGURADO:

Nome: 446 - MÔNICA MOURA DE OLIVEIRA
Sexo: Feminino
Data de Nascimento: 16/01/1971
Data de Admissão: 01/10/1991
Data do Cálculo: 09/11/2021
Cargo: PROFESSOR(A)

Declaro para fins de aposentadoria que opto pela regra:

☒ Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Art. 6º da E.C. 41/2003 - ESPECIAL

Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Art. 6º da E.C. 41/2003 Especial – Professor(a)

(Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações e que tenha ingressado no serviço público até 31/12/2003)

a) Requisitos:

Tempo de Contribuição: 10950 (30 anos) – homem

& nbsp;9125 (25 anos) – mulher

Idade: 55 anos – homem

50 anos – mulher

Tempo no serviço público: 7300 dias (20 anos)

Tempo na carreira: 3650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)

* Os requisitos idade e tempo de contribuição, já estão considerando a redução de 5 (cinco) anos, em relação ao disposto no art. 40, § 1º, III, "a" para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício na função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

b) Fundamentação Legal:

Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

c) Forma de cálculo:

Provento integral (última remuneração do cargo efetivo).

d) Reajuste do benefício:

Paridade com a remuneração dos servidores ativos.

e) Teto do benefício:

Remuneração do servidor no cargo efetivo.



() **Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Permanente da E.C. 41/2003 - ESPECIAL**

Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Permanente da E.C. 41/2003 Especial – Professor(a)

(Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios e que cumpriram todas as exigências requeridas para se aposentar após 31/12/2003 ou aqueles que não optaram pelas regras dos arts. 2º e 6º da EC nº 41/2003 ou do art. 3º da EC nº 47/2004)

a) Requisitos:

Tempo de Contribuição: 10950 (30 anos) – homem

& nbsp; 9125 (25 anos) – mulher

Idade: 55 anos – homem

50 anos – mulher

Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos)

Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)

** Os requisitos idade e tempo de contribuição, já estão considerando a redução de 5 (cinco) anos, em relação ao disposto no art. 40, § 1º, III, "a" para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício na função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (art. 40, § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).*

b) Fundamentação Legal:

Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF.

c) Forma de cálculo:

Após 20/02/2004 aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).

** Até 19/02/2004 (data da MP 167, de 19 de fevereiro de 2004) não se aplicou a média aritmética, considerando - se ainda a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor.*

e) Reajuste do benefício:&nbs p;

Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (art. 40, § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).

f) Teto do benefício:

Remuneração do servidor no cargo efetivo (Art.40, § 2º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).


MÔNICA MOURA DE OLIVEIRA



SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

SEGURADO:

Nome: **446 - MÔNICA MOURA DE OLIVEIRA**

Sexo: **Feminino**

Data de Nascimento: **16/01/1971**

Data de Admissão: **01/10/1991**

Data do Cálculo: **09/11/2021**

Cargo: **PROFESSOR(A)**

REQUISITOS: **Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Art. 6º da E.C. 41/2003 - ESPECIAL**

Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Tempo de Contribuição **9125 (25 Anos)**

Tempo de Serviço Público **7300 (20 Anos)**

Tempo de Carreira **3650 (10 Anos)**

Tempo no Cargo **1825 (5 Anos)**

Idade Mínima **50 (Anos)**

Paridade garantida.

Regra de transição aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos e que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.
Para quem cumprir todas as exigências

requeridas para se aposentar a partir de 31/12/2003, de acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO:

Tempo de Contribuição **10999 (30 Anos, 1 Meses e 19 Dias)**

Tempo de Serviço Público **10998 (30 Anos, 1 Meses e 18 Dias)**

Tempo de Carreira **10998 (30 Anos, 1 Meses e 18 Dias)**

Tempo no Cargo **10998 (30 Anos, 1 Meses e 18 Dias)**

Tempo anterior a 16/12/1998 **2634 (7 Anos, 2 Meses e 19 Dias)**

Idade **50 Anos**

RESULTADO: **COM DIREITO**

[RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA]

VALOR BENEFÍCIO: R\$ 12023,56

